



CIRCUITO TYR ENERGIA
ARPOADOR
SURF CLUB

- REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO ASC –
2026

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 09/07/2026

ARPOADOR SURFE CLUBE

@arpoadorsurfclub | www.facebook.com/arpoadorsurfclub

arpoadorsurfclub@hotmail.com

CONTEÚDO

I.	HISTÓRIA INTRODUÇÃO	3
II.	CATEGORIAS	4
III.	NÚMERO DE ETAPAS PONTUAÇÃO RANKING	5
IV.	CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS ETAPAS.....	7
V.	SISTEMA DE INSCRIÇÃO (E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS).....	8
VI.	FILIAÇÃO	11
VII.	PESSOAL (STAFF)	11
VIII.	REGRAS E FORMATO DE COMPETIÇÃO	14
IX.	REGULAMENTO DISCIPLINAR	23
X.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	26
XI.	QUADRO SOCIAL ASC.....	27
XII.	CONTATO.....	27

I. HISTÓRIA | INTRODUÇÃO

O “Arpoador Surfe Clube – A.S.C.”, fundado (oficialmente) em 30 de julho de 2005, é uma associação civil sem finalidade lucrativa, nem intuito político, e duração por prazo indeterminado.

A associação tem por objetivo, desenvolver a prática do surfe recreacional e competitivo, promover inclusão social e oportunidade frente ao esporte para os moradores das comunidades carentes próximas ao Arpoador. Organizar manifestações de caráter desportivo, social e técnico, ecológico, cultural e cívico, especialmente competições de surfe, representar os associados perante os poderes públicos, entidades autárquicas, órgãos governamentais, entidades privadas na defesa dos seus interesses e direitos.

Em meados dos anos 1960, quando o surfe era visto como uma ameaça à ordem social, sendo duramente reprimido pela ditadura, os surfistas e frequentadores da praia do Arpoador se uniram para criar o primeiro surf club do Brasil. Isso aconteceu no final de 1966, quando um grupo de 80 pessoas assinou a Lista de Fundação do Arpoador Surf Club, primeiro clube de surf do Brasil. Jovens dos 12 aos 30 anos, homens e mulheres, famosos e anônimos, participaram desse sonho, e conquistaram feitos importantes para o crescimento e consolidação do esporte. Sem distinção de gênero, classe social e idade, muitos desses jovens desejavam a construção de uma sociedade livre.

Esta primeira formação do Arpoador Surf Club na década de 60 não chegou a ser registrada oficialmente, e algum tempo depois o grupo se dissipou.

Em 2004, um novo grupo de surfistas da Praia do Arpoador resolveu fundar o Arpoador Surf Club na prática, organizando o primeiro campeonato sob a sigla do ASC. Este campeonato, denominado “1 Confronto Arpoador Surf Club”, contou já de início com um formato de competição inovador, no qual todos os competidores surfavam por duas baterias sem eliminação, acumulando pontos, bem diferente do formato eliminatório tradicional dos campeonatos amadores da época. A competição iniciou em um sábado com sol e boas ondas e terminaria no domingo, porém, acabou sendo adiada devido à entrada de uma frente fria e deterioração das condições do mar. A organização monitorou as condições nos dias seguintes e chamou os atletas para finalizar o evento em uma terça-feira de sol e boas ondas. Nascia assim o conceito do campeonato posteriormente intitulado *Arpoador Clássico*, no ano de 2006.

Criado em uma época em que o Arpoador estava fora do cenário dos grandes eventos, o *Arpoador Clássico* tem por objetivo principal oferecer excelentes condições de competição para atletas, valorizando a diversidade de gerações de surfistas locais, e divulgando para o mundo as qualidades do Arpoador como um anfiteatro natural para o esporte. As edições de 2009 e 2010 entraram para a história pela qualidade das ondas, contribuindo para que o pico voltasse a sediar grandes eventos do surfe brasileiro e mundial nos anos seguintes.

A partir de 2011, o ASC passou a realizar também um circuito com diversas etapas para atletas de diferentes categorias, desde os 10-12 anos (*grommets*) até alguns dos pioneiros do *longboard* (*legends*), com 50-60 anos. Desde então, o circuito é usado para definir os rankings do surfe amador da Praia do Arpoador com reconhecimento da Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro (FESERJ), e tem ajudado a formar uma nova geração de surfistas não apenas no local, mas, em toda a zona sul carioca, carente de outros circuitos similares.

O conjunto de campeonatos para surfistas amadores realizados pelo Arpoador Surfe Clube em 2026, ou simplesmente **Circuito Arpoador Surf Club 2026**, estará sob inteira responsabilidade do ASC e seguirá as regras definidas neste Regulamento.

II. CATEGORIAS

Os rankings do circuito **Circuito Arpoador Surf Club 2026** contarão com oito categorias individuais. As tabelas a seguir apresentam essas categorias e seus respectivos limites de idade:

Categorias Adultas

Categoria	Idade
OPEN MASCULINO	Atletas do sexo masculino de qualquer idade.
OPEN FEMININO	Atletas do sexo feminino de qualquer idade.
GRAND-MASTER	Atletas de ambos os sexos com 40 anos completos ou mais no dia 01/01/2026 (nascidos em 1984 ou antes)
GRAND-KAHUNA	Atletas de ambos os sexos com 50 anos completos ou mais no dia 01/01/2026 (nascidos em 1974 ou antes)
GRAND-LEGENDS	Atletas de ambos os sexos com 60 anos completos ou mais no dia 01/01/2026 (nascidos em 1964 ou antes)

Observações:

- (1) A participação de atletas profissionais nestas categorias dependerá de aprovação da diretoria.
- (2) Em todas as categorias com limitação por idade poderá ser exigida a apresentação de documento comprovando a idade. Sem este documento o atleta será impedido de competir e não terá direito a ressarcimento de sua inscrição.
- (3) Eventualmente, poderão ser ofertadas categorias extras nos eventos, como PRO/AM (abrindo para atletas que disputam rankings profissionais), Longboard Legends (60+), Mirim, Iniciante, Infantil, dentre outras, que não contarão pontos para rankings.

III. NÚMERO DE ETAPAS | PONTUAÇÃO | RANKING

NÚMERO DE ETAPAS: Serão realizadas no mínimo duas etapas, como segue:

- **Etapa Simples:** “ARPEX CHALLENGE”
- **Etapa Especial (Prime):** “ARPOADOR CLÁSSICO”

Outras etapas poderão ser adicionadas ao circuito no decorrer do ano, sendo obrigatória a divulgação com antecedência mínima de 15 dias para que a(s) mesma(s) conte(m) pontos para os rankings.

Os atletas vencedores dos rankings individuais do Arpoador Surf Club em cada categoria (**Rankings ASC**) serão conhecidos pela soma de todos os resultados do ano, sem descartes.

PONTUAÇÃO. A pontuação distribuída nas etapas seguirá o seguinte quadro:

Col.	Simples	Prime	Col.	Simples	Prime	Col.	Simples	Prime
1	1000	1250	17	400	500	33	320	400
2	860	1075	18	395	494	34	315	394
3	730	913	19	390	488	35	310	388
4	670	838	20	385	481	36	305	381
5	610	763	21	380	475	37	300	375
6	583	729	22	375	469	38	295	369
7	555	694	23	370	463	39	290	363
8	528	660	24	365	456	40	285	356
9	500	625	25	360	450			
10	488	610	26	355	444			
11	475	594	27	350	438			
12	462	578	28	345	431			
13	450	563	29	340	425			
14	438	548	30	335	419			
15	425	531	31	330	413			
16	413	516	32	325	406			

RANKING UNIFICADO (SEEDING). A distribuição (*seeding*) dos atletas nas baterias da primeira fase das competições será feita em função de suas posições no *Ranking UNIFICADO atualizado após a realização da etapa anterior*. A cada etapa, o atleta de maior posição (*top 1* ou *seeding 1*) em uma categoria é aquele com maior pontuação no *Ranking UNIFICADO dentre todos os inscritos na categoria para a etapa*. O quadro a seguir apresenta um resumo de como será feita a pontuação dos atletas antes de cada etapa para definição do *Ranking UNIFICADO* e, conseqüentemente, do *seeding*:

1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa (se houver) Ou Ranking Final
Primeiro melhor resultado de 2025	Resultado da 1ª etapa de 2026	Resultado da 1ª etapa de 2026
Segundo melhor resultado de 2025	Primeiro melhor resultado de 2025	Resultado da 2ª etapa de 2026

Observações:

- (1) **Apenas atletas filiados** ao ASC neste ano farão parte dos **Rankings UNIFICADOS ASC**;
- (2) Em caso de **empate no Ranking** ao fim da temporada será utilizado como critério para desempate o melhor resultado deste ano. Caso o empate persista, passa-se ao segundo melhor resultado, depois o terceiro resultado, se houver. Por fim, caso necessário, será utilizado o ranking do ano passado na mesma categoria;
- (3) No “Arpoador Clássico”, com formato de pontos corridos, não haverá empate entre atletas, todos serão classificados em função de suas médias, independente da bateria. Em caso de empate de somatória entre os desclassificados em uma mesma fase, o desempate será feito através da maior nota, seguido pela segunda maior nota e assim por diante, até haver o desempate. Caso o empate persista, será utilizado o ranking do ano corrente. Nas demais categorias a forma de pontuação seguirá o padrão da FESERJ. **Os trialistas desclassificados também pontuam e também são classificados em função de suas médias, independente da bateria;**
- (4) Atletas sem pontos nos rankings do ASC e da FESERJ receberão seed por ordem de inscrição;
- (5) Atleta com **WO** na **1ª Fase NÃO** ganha os pontos referentes à última posição na bateria;
- (6) Atleta com **WO** a partir da **2ª Fase** ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

IV. CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS ETAPAS

As **datas dos campeonatos** serão **confirmadas** entre **dois a cinco dias de antecedência por e-mail**, em função das previsões meteorológicas e oceanográficas, para que os mesmos sejam realizados nas **melhores condições de onda e tempo possíveis**. A princípio, cada etapa terá de um a três meses de período de espera, de acordo com o seguinte planejamento²:

Circuito Arpoador Surf Club 2026

Etapa	Nível	Categorias	Período de espera (previsão)	Duração
Arpoador Clássico	Especial (prime)	Open, Grand-Master, Grand-Kahuna, Grand-Legends, Feminino Open, Pro/Am, Legends Long	Julho/Agosto/Setembro	2 dias
Arpex Challenge	Simple	Local Grom, Mirim, Open, Grand-Master, Grand-Kahuna, Grand-Legends, Feminino Mirim, Feminino Open	Setembro/Outubro/Novembro	2 dias

- (1) *É obrigação do atleta manter o seu email atualizado no cadastro do ASC como também checar constantemente a sua caixa postal a fim de não perder uma etapa por falta de informação sobre a sua data. Não serão aceitas reclamações neste sentido.*
 - (2) *As datas limites destes períodos de espera não são rígidas. O início do período de espera de uma etapa pode ser antecipado para o dia seguinte da etapa anterior. Já o fim do período de espera de uma etapa pode ser prorrogado caso as condições mínimas para realização do mesmo não sejam alcançadas no período.*
- a) As categorias para atletas com até 16 anos de idade deverão ser realizadas obrigatoriamente em **fins de semana e/ou feriados, ou em qualquer dia da semana durante o período de férias escolares (mês de julho)**. Exceções são possíveis por questões de segurança para atletas e falta de datas, e deverão ser dirimidas pela Diretoria.
 - b) As categorias adultas poderão ser realizadas em **qualquer dia da semana, incluindo em dias úteis**. Porém, preferencialmente, tentaremos realizar as etapas de nível *simple* em fins de semana e/ou feriados.
 - c) O **palco principal** para realização dos campeonatos será a praia do **Arpoador**. Porém, em épocas de pouca areia no Arpoador e, conseqüentemente, dificuldades de termos boas condições de onda e/ou colocarmos as tendas do campeonato na areia, poderemos realizar uma etapa em um **palco alternativo**: a praia do **Diabo**.

V. SISTEMA DE INSCRIÇÃO (E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS)

As inscrições nas competições serão abertas na véspera (após email de CHAMADA) EXCLUSIVAMENTE para os atletas filiados, e serão encerradas ao meio-dia do dia anterior ao evento, ou quando as vagas se esgotarem, o que ocorrer primeiro.

NÃO SERÁ PERMITIDA INSCRIÇÃO NO LOCAL DA COMPETIÇÃO, salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que os atletas que as preencherem não terão direito a *seeding*, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, **o formato de competição determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado** sob hipótese alguma, privilegiando a organização do evento e garantindo o direito de planejamento aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. **As baterias serão divulgadas às 18 horas do dia anterior ao evento, ou antes.**

O número máximo de vagas em cada categoria será definido pelo Diretor de Prova, tomando em consideração a média de inscritos nas etapas anteriores, a previsão das ondas, as inscrições em curso, e o **tempo total** de competição que não deverá ultrapassar **10 horas** nos dias de competição, incluindo o atraso entre baterias (1-2 minutos, em média). O Diretor de Prova poderá interromper o processo de inscrições se considerar que o cronograma da competição poderá ser comprometido. Apenas em casos extremos, o cronograma será modificado durante a competição com o remanejamento das vagas entre diferentes categorias.

Atletas não filiados ao ASC só poderão participar caso sobrem vagas após o término do período de inscrições dos filiados, não tendo direito a *seeding* e nem nome no ranking.

- **Local e horário de inscrição:** a ser definido na véspera;
- **COMUNICAÇÃO:** todos os atletas filiados ao ASC serão IGUALMENTE informados sobre a abertura das inscrições por **E-MAIL**. Um primeiro email de **ALERTA** será enviado com 72 horas de antecedência ao evento, ou mais. Um segundo email de **CONFIRMAÇÃO ou CHAMADA** será enviado com 48 horas de antecedência ao evento, ou mais. **É obrigação do atleta** estar com o seu **email atualizado** no cadastro do ASC e **checar constantemente** a sua caixa postal.
- **Exclusividade p/ filiados:** **Apenas os atletas filiados ao ASC poderão se inscrever com antecedência na loja.** Atletas **não filiados** só poderão se inscrever **como convidados ou alternates**, podendo entrar no campeonato caso ainda restem vagas após o período de inscrição dos filiados, ou substituindo um atleta ausente (WO) no dia da competição, sendo que não terão direito a pré-classificação por *seeding* e nem nome no ranking.
- **Reservas:** **NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS PARA TODOS OS FILIADOS**, por isso, o ASC reserva algumas vagas para os atletas mais bem colocados no ranking (*tops*) e alguns poucos convidados (como os fundadores do clube, e/ou surfistas que tenham se distinguido em sua história no Arpoador ou no ASC, e/ou atletas contundidos no ano anterior). Os atletas com vaga reservada **têm 24 horas para confirmarem suas inscrições**, com o pagamento da taxa. Caso não confirmem, a partir de então perderão o benefício, que é **pessoal e intransferível**.
 - Caso um dos tops com reserva de vaga não se inscreva no campeonato, a sua reserva **NÃO** passará para o top seguinte no ranking.

RESERVA DE VAGAS NAS CATEGORIAS ADULTAS:

Categoria Open | Grand-Master | Grand-Kahuna

- Dez primeiros colocados no **Ranking UNIFICADO (top 10)**;
- Dois convidados do ASC;
- As demais vagas são preenchidas por ordem de chegada na loja.

Categorias Grand-Legends | Feminino Open

- Seis primeiros(as) colocados(as) no **Ranking UNIFICADO (top 6)**;
- Dois convidados(as) do ASC;
- As demais vagas são preenchidas por ordem de chegada na loja.

REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

- **CADA ATLETA** só poderá se inscrever em **UMA ÚNICA CATEGORIA** na **VÉSPERA** do campeonato, podendo se colocar como **alternate** em outras, podendo ser efetivado ao término das inscrições (meio-dia do dia anterior ao evento), caso ainda haja vaga disponível;
- **DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO**: o atleta que não comparecer à sua bateria terá direito a **devolução do dinheiro referente à taxa de inscrição** apenas caso **informe na véspera** (até às **12:00h do dia anterior**) à organização, **POR E-MAIL**, que não poderá participar do evento, ou justifique a sua ausência por **ATESTADO MÉDICO**;
- Desde já fica estabelecido que atletas menores de idade só poderão participar das competições do ASC desde que estejam devidamente matriculados na escola;
- A fim de dar oportunidade ao maior número de associados possível, poderão ser realizadas triagens com formato livre, sendo o número de classificados determinado pelo Diretor de Prova;
- O limite máximo de vagas em uma determinada categoria poderá ser excedido no caso de outras categorias estarem incompletas, e o cronograma não for comprometido;
- **Não será feita, sob hipótese alguma, “reserva de inscrição” além daquelas previstas por meritocracia neste Regulamento;**
- Atleta com WO na 1ª fase pode retornar ao evento se ainda houver vaga nas baterias seguintes da 1ª fase apenas; e desde que seja paga nova inscrição;
- Haverá duas **listas de alternates**, uma para filiados ao ASC, e outra para filiados a outras associações. As vagas não confirmadas pelos atletas com reserva serão primeiramente preenchidas pelos **alternates** filiados ao ASC (seguindo a ordem de inscrição), passando a seguir para os filiados a outras associações;
- Valores previstos para a **TAXA DE INSCRIÇÃO*** nos campeonatos deste ano:

Categoria	Filiados ASC		Não filiados	
	Simple	Prime	Simple	Prime
Pro/Am	R\$ 200	R\$ 200	R\$ 200	R\$ 200
Open	R\$ 120	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 180
Grand-Master	R\$ 120	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 180
Grand-Kahuna	R\$ 120	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 180
Grand-Legends	R\$ 120	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 180
Feminino Open	R\$ 120	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 180

(*) Poderão ser isentos do pagamento de taxas: atletas de comunidades carentes próximas ao Arpoador menores de 18 anos e com matrícula escolar comprovada; fundadores do clube.

VI. FILIAÇÃO

Todos os atletas que quiserem disputar os rankings do **Circuito Arpoador Surf Club 2026** terão de obrigatoriamente estarem filiados ao ASC. Os procedimentos para filiação de atletas ao ASC neste ano foram divulgados por e-mail para os atletas cadastrados.

VII. PESSOAL (STAFF)

7.1 CARGOS E FUNÇÕES:

- 7.1.1 COORDENADOR GERAL DO EVENTO: Representante do ASC, designado para garantir o cumprimento de todas as normas acordadas entre o ASC e os patrocinadores, bem como o Regulamento de Competição e normas estatutárias do clube, durante o evento. Supervisiona as funções de todo pessoal contratado para trabalhar no evento. Responde pela parte de legalização do evento junto aos órgãos públicos pertinentes.
- 7.1.2 DIRETOR DE PROVA (ou DO EVENTO): Para assegurar o aspecto de surf e de planejamento do evento, de acordo com os aspectos técnicos incluídos no Regulamento de Competição, inscrição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao *staff* e aos atletas. Reporta-se e trabalha em conjunto com os Juízes Chefes e o secretário de inscrições.
- 7.1.3 ASSESSORIA DE IMPRENSA: Para uso das informações recolhidas no local, para criar, tanto quanto possíveis matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente.
- 7.1.4 JUIZ CHEFE: Para reunir uma equipe de Juízes locais de qualificação e para treinamento destes Juízes e para operação no terminal de computação do Juiz Chefe do ASC, não podendo sobrepor-se à decisão do corpo de jurados com referência à interferência e prioridade, salvo se a maioria dos Juízes não tiver visto o incidente. Reporta-se ao Diretor de Prova e trabalha em colaboração com os demais Juízes.
- 7.1.5 CORPO DE JUÍZES OFICIAIS: Os Juízes da FESERJ, coordenados pelo Juiz Chefe que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Juiz Chefe e outro Juiz nomeado podem atuar como referência no evento. Os Juízes oficiais reportam-se ao Juiz Chefe e ao Diretor de Prova.
- 7.1.6 CORPO DE JUÍZES LOCAIS: Selecionado pelo Juiz Chefe como os melhores talentos locais para inclusão no corpo de Juízes oficiais. Reporta-se ao Juiz Chefe e ao Diretor de Prova e recebe assistência dos demais Juízes.
- 7.1.7 LOCUTOR: Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o *surf*, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Coordenador Geral e ao Diretor de Prova, trabalhando para informações sobre o campeonato.
- 7.1.8 JUIZ AUXILIAR (SPOTTER): Para auxiliar o quadro de Juízes e o Juiz Chefe na chamada de ondas. Reporta-se ao Juiz Chefe.
- 7.1.9 JUIZ DE PRAIA (BEACH-MARSHALL): Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações:

tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao *outside* e onde aguardar para o início de bateria. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do mesmo.

- 7.1.10 BANDEIRA: Opera o cronômetro e as bandeiras ou placas de tempo, de acordo com o esquema de tempo estabelecido pelo Juiz Chefe e reporta-se ao Diretor de Prova.
- 7.1.11 EQUIPE DE PRAIA (APOIO): Para ajudar a preparar o local do evento e para colocação diária da boia de prioridade e das boias promocionais do evento. Reporta-se ao Diretor de Prova para ajustes e para os aspectos promocionais.
- 7.1.12 SEGURANÇA: Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter o local seguro. Reporta-se ao Diretor de Prova.
- 7.1.13 SEGURANÇA DE TERRA: Responsável em salvaguardar a entrada e saída de pessoas no Centro Técnico (palanque ou tendas), bem como os equipamentos envolvidos no Evento e pertences da Comissão Técnica; ou outras áreas do evento, se houver.
- 7.1.14 SISTEMA DE COMPUTAÇÃO: Trabalha com os terminais para digitação das notas que entram diretamente no sistema, possibilitando a divulgação das notas e médias dos surfistas após cada onda surfada; serviço de mala direta dos atletas e outros serviços prestados pelo sistema de computação do ASC.

7.2 REMUNERAÇÃO: Os salários da comissão técnica nos eventos do ASC serão orientados pela tabela da FESERJ para circuito das associações (5.2.3), como segue (valores de diária):

CARGO	DIÁRIA
Juiz Chefe (2)	R\$350,00
Juiz (4)	R\$280,00
Locutor (2)	R\$280,00
Spotter (2)	R\$200,00
Beach-Marshall (2)	R\$ 200,00

(*) Os trabalhos de organização, licenciamento, documentação, e prestação de contas do evento, serão remunerados com as sobras das inscrições de atletas (receitas menos custos extras).

7.3 NORMAS ESPECIAIS PARA A COMISSÃO TÉCNICA:

- 7.3.1 As convocações para a Comissão Técnica serão feitas por email na semana do campeonato, e os convocados deverão confirmar presença em até 24 horas antes do início do evento, caso contrário serão automaticamente substituídos.
- 7.3.2 Nenhum membro da Comissão Técnica poderá participar dos eventos como competidor. São considerados membros da Comissão Técnica: Diretor de Prova, Juízes Chefes, Juízes, Juízes de Praia (Beach-Marshall), Locutor, e Somador.
- 7.3.3 Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho 30 (trinta) minutos antes do início da competição.
- 7.3.4 Os membros da Comissão Técnica deverão utilizar o uniforme fornecido pelo patrocinador.
- 7.3.5 Os Juízes escalados não poderão atuar nas baterias onde houver algum vínculo parentesco ou profissional com os atletas (irmãos, primos, pais, técnicos, patrocinador, professor de Escolas de Surf e etc.).
- 7.3.6 Toda a Comissão Técnica deverá cumprir o período de 8-9 horas diárias durante as etapas em que for escalada. Somente o Coordenador Geral do Evento ou o Diretor de Prova poderão autorizar a liberação dos membros da Comissão Técnica antes do término do período.

7.4 CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES:

- 7.4.1 Conhecer o critério de julgamento impecavelmente e saber aplicá-lo.
- 7.4.2 Confiabilidade (acertar a nota na hora de decidir uma bateria, dar uma interferência para o atleta certo, etc.).
- 7.4.3 O Juiz não deve esperar orientação do Juiz Chefe para lançar a sua nota no papel.
- 7.4.4 *Feeling*.
- 7.4.5 Boa capacidade de concentração.
- 7.4.6 Boa capacidade de comparação de ondas/performances.
- 7.4.7 Boa capacidade de adaptação do critério de julgamento às mudanças do mar.
- 7.4.8 Pontualidade.
- 7.4.9 Atender ao Juiz Chefe, sem ficar criando polêmicas.
- 7.4.10 Ser cordial e participativo, sempre que for solicitado.
- 7.4.11 Mesclar, sempre que possível, Juízes novos com Juízes mais experientes.
- 7.4.12 Sempre que possível, trabalhar com os Juízes Chefes locais do Arpoador.

VIII. REGRAS E FORMATO DE COMPETIÇÃO

8.1 ARPEX CHALLENGE

- **Triagem (Trials):** Formato livre;
- **Evento principal:** A primeira fase poderá ser em formato eliminatório ou classificatório (todos contra todos), a ser definido pelo Diretor de Prova em função do número de inscritos e tempo disponível para a competição. As fases semifinais serão disputadas em baterias eliminatórias com até seis atletas na água computando as duas melhores notas de cada um, sem somar notas de fases anteriores, e classificando 50% ou mais para a fase seguinte. O tempo de bateria será determinado pelo Diretor de Prova em função das condições do mar e do número de inscritos na competição. Em condições especiais de ondas grandes, poderão ser realizadas baterias duplas simultâneas (“dual heat”) com até oito atletas na água, classificando dois de cada bateria;
- **Sistema de Prioridade:** caso haja placas e juiz de prioridade, será adotado sistema de prioridade da FESERJ. Caso contrário, será adotado o sistema de prioridade padrão de beach-break múltiplos picos ou de pointbreak, a ser definido pelo Diretor de Prova em função das condições do mar. Em baterias com seis ou mais atletas, poderá ser adotado o sistema de prioridade especial do ASC entre baterias.

8.2 ARPOADOR CLÁSSICO

O formato de competição a ser adotado em cada categoria será definido pelo Diretor de Prova na véspera da competição em função do número de inscritos em cada categoria e da previsão de ondas, com as seguintes possibilidades:

8.2.1 Formato 1: Pontos corridos, carregando nota para a Final:

- Número de inscritos: 18 ou mais;
- Triagem: formato livre;
- Evento Principal - Fase 1:
 - Todos os atletas entram uma ou duas vezes na água, somando, pelo menos, um total de 60 minutos na água (por exemplo: uma bateria de 1 hora ou duas baterias de 30 minutos);
 - Número de **atletas por bateria:** 6 (seis) a 8 (oito) em condições especiais;
 - **Critério de classificação:** somatório das **três maiores notas** obtidas pelo atleta durante o seu tempo total na água (mesmo que obtidas em baterias diferentes);
 - Número de atletas **classificados p/ próxima fase:** 4 (quatro) primeiros dentre todos os competidores da Fase 1 (independente da bateria);
 - Prioridade: regra de prioridade especial do ASC entre baterias;
 - Interferência: 1 interferência, corta-se metade da terceira nota do somatório geral. 2 interferências, corta-se a terceira nota inteira. 3 interferências, desclassificado.

- Evento Principal - Final:
 - Número de **atletas na bateria**: 4 (quatro);
 - **Tempo de bateria**: entre 20 e 30 minutos (dependendo do tempo disponível e das condições do mar);
 - **Critério de classificação**: soma de três notas - duas maiores notas da bateria Final e a média das três melhores da Fase 1;
 - **Prioridade**: prioridade padrão da FESERJ para quem estiver na parte mais interna da onda (beach break múltiplos picos ou point-break);
 - Interferência: 1 interferência, corta-se metade da terceira nota do somatório da final; 2 interferências, corta-se a terceira nota inteira; 3 interferências: desclassificado.

Observação: em caso de WO nas finais, as mesmas irão acontecer com menos integrantes.

8.2.2 **Formato 2**: Pontos corridos, sem bateria Final.

- Número de inscritos: entre 8 (oito) e 12 (doze);
- Triagem: formato livre;
- Evento principal – Fase única:
 - Os atletas entram 1 ou 2 vezes na água;
 - Número de **atletas por bateria**: 6 (seis) a 8 (oito) em condições especiais;
 - **Tempo de bateria**: entre 20 e 60 minutos (dependendo do número de inscritos e das condições do mar);
 - **Critério de classificação**: somatório das **três maiores notas** obtidas pelo atleta durante o seu tempo total na água (mesmo que obtidas em baterias diferentes);
 - Prioridade: regra de prioridade especial do ASC entre baterias;
- Interferência: Interferência: 1 interferência, corta-se metade da terceira nota do somatório geral. 2 interferências, corta-se a terceira nota inteira. 3 interferências, desclassificado;
- **Prioridade**: prioridade padrão da FESERJ para quem estiver na parte mais interna da onda (beach break múltiplos picos ou point-break).

8.2.3 **Formato 3**: Semifinais eliminatórias e bateria Final.

- Número de inscritos: entre 8 (oito) e 12 (doze);
- Triagem: formato livre;
- Evento principal – Semifinais:
 - Os atletas entram apenas 1 vez na água;
 - Número de **atletas por bateria**: 4 (quatro) a 6 (seis);
 - **Tempo de bateria**: entre 20 e 30 minutos (dependendo do número de inscritos e das condições do mar);

- **Critério de classificação:** somatório das **duas maiores notas**;
- Prioridade: SEM regra de prioridade especial do ASC para baterias com até cinco atletas, e COM regra de prioridade especial do ASC para baterias com seis atletas;
- **Interferência:** Interferência: 1 interferência, corta-se metade da segunda nota do somatório geral; 2 interferências, corta-se a segunda nota inteira; 3 interferências, desclassificado;
- **Prioridade:** prioridade padrão da FESERJ para quem estiver na parte mais interna da onda (beach break múltiplos picos ou point-break).
- Evento Principal – Final:
 - Número de **atletas na bateria:** 6 (seis);
 - **Tempo de bateria:** entre 20 e 30 minutos (dependendo do tempo disponível e das condições do mar);
 - **Critério de classificação:** soma das duas maiores notas da bateria final;
- **Prioridade:** regra de prioridade especial do ASC entre baterias.

8.3 REGRAS GERAIS

- 8.3.1 O formato de competição definitivo, incluindo tempo de bateria, número de atletas por bateria, número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação, poderá ser alterado a critério do Diretor de Prova e do Juiz Chefe em função das condições do mar e do tempo disponível para a competição.
- 8.3.2 **FORMAÇÃO DE BATERIAS NO ARPOADOR CLÁSSICO:** Na primeira fase, será usado o *seed* dos atletas para definição dos cabeças de chave das baterias. Nas categorias nas quais for adotado formato por pontos corridos, os demais integrantes das baterias da primeira fase serão definidos pelo Diretor de Prova levando em consideração a afinidade entre os atletas e procurando evitar a formação de baterias com disputa intensa e até agressiva pelas ondas. A partir da segunda fase, será utilizada a classificação geral na fase anterior para definição dos cabeças de chave e demais componentes das baterias.
- 8.3.3 O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma desde que a inscrição deste atleta já esteja paga e confirmada ou se tratar de baterias em *rounds* seguintes ao primeiro *round*. Qualquer atleta com reserva não efetivamente paga poderá ser substituído por outro *alternate* a qualquer momento e sem aviso prévio.
- 8.3.4 As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio comum.
- 8.3.5 Todas as baterias deverão começar em frente à área do palanque, ou no *outside*, ou com os surfistas saindo da areia (*beach-start*) mediante orientação do locutor e/ou juiz de praia (*Beach Marshall*).
- 8.3.6 Em todos os campeonatos organizados pelo ASC é permitida a entrada dos atletas no mar pelas pedras do Arpoador.
- 8.3.7 No caso de início no mar, caso um atleta reme para o *outside* antes da autorização da locução e o Juiz Chefe decida que este atleta obteve uma vantagem indevida sobre os outros competidores, poderá comunicar a este atleta que somente poderá surfar sua primeira onda após qualquer adversário surfar sua primeira onda. Caso o atleta punido surfe a primeira onda da bateria a nota será ZERO e a onda irá contar para o limite máximo.
- 8.3.8 Deverá ser usada uma sirene (ou buzina) para iniciar ou terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois para terminar, terminando no primeiro toque.
- 8.3.9 Deverá ser usado um sistema de placas (ou bandeiras) com no mínimo 1 metro quadrado, verde para começar e amarelo para indicar os 5 minutos finais.
- 8.3.10 O locutor deverá fazer uma contagem regressiva dos cinco segundos finais da bateria e ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente e a placa amarela deverá ser abaixada não devendo aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene.
- 8.3.11 Um surfista poderá descer uma onda antes do início ou após o término de sua bateria apenas se, respectivamente, a bateria anterior já tiver terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos a onda não será validada e não haverá penalizações. Caso contrário, poderá ser aplicada uma interferência caso o surfista lese o potencial de pontuação de outro atleta na bateria em curso. Em condições críticas de mar, o Diretor de Prova poderá autorizar, por medida de segurança, que o atleta desça em pé nas condições anteriores sem a penalização. Neste caso o surfista deverá fazê-lo sem efetuar manobras.

- 8.3.12 Ao final da bateria o surfista deverá estar claramente de posse da onda fazendo um movimento para se levantar-se com as mãos já tendo deixado as bordas da prancha para que a onda seja contada.
- 8.3.13 Sob nenhuma circunstancia haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final preestabelecido. Caso a bateria recomece em outro local que não o local onde houve a interrupção e o Juiz Chefe avaliar que não existia uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escala no julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.
- 8.3.14 Será obrigatório o uso da camiseta de competição da maneira correta, caso contrário o Juiz Chefe poderá não pontuar as ondas do atleta. O competidor deverá sair da área do palanque vestindo sua camiseta de competição, só podendo tirá-la após o término de sua abateria, também na área do palanque. Atletas que retirarem suas lycras antes de chegarem ao Juiz de Praia (Beach Marshall), também estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar, a critério do Diretor de Provas em consulta ao Juiz Chefe.
- 8.3.15 Todas as baterias que tenham dois atletas, com os mesmos já classificados, poderão ter seu tempo reduzido para 05 minutos caso os outros competidores da bateria tenham informado ao Diretor de Prova ou ao Juiz Chefe da impossibilidade de competir. Em condições particulares de mar ou de cronograma o Diretor de Prova poderá optar pelo *seed* para definir colocações. Esta situação não poderá acontecer nas categorias Open e Grand-Master as quais todas as baterias devem ter o mesmo tempo de duração, independente do número de atletas presentes (motivo: formato de pontos corridos).
- 8.3.16 No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 30 cm, o campeonato deverá ser realizado em lugar que tenha o mínimo de condições, ou transferido para outro horário ou dia. No caso de o campeonato ser oficialmente cancelado após o início, os pontos deverão ser divididos entre os atletas que estiveram classificados para a respectiva fase.
- 8.3.17 O Diretor de Prova é a única pessoa que poderá dar informações oficiais sobre horário e formação de baterias. Se por acaso alguém que não o Diretor de Prova passar informações erradas que causem a perda de uma bateria, não será de responsabilidade do evento, ficando o atleta sem condições de reclamar.
- 8.3.18 O competidor poderá ser informado quando faltarem 2 ondas, quando faltar 1 onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais ondas que o limite da bateria poderá ser penalizado com uma interferência. Além disso, quem permanecer na água após sua última onda será penalizado com uma interferência se:
- 8.3.18.1 Descer qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor.
- 8.3.18.2 Interferir em qualquer competidor remando ou colocando-se no *outside*.
- 8.3.19 As bandeiras de tempo são consideradas instrumentos de auxílio ao atleta, principalmente em condições adversas do mar. Porém, os mesmos devem ter seu próprio controle de tempo. Alegações de que não foi vista a bandeira, ou de que a mesma foi trocada em tempo ou cor equivocada, não dão direito à alteração de resultado ou volta de bateria ao mar.
- 8.3.20 Da mesma maneira o sistema de locução é também considerado instrumento de auxílio ao atleta. Reclamações sobre notas e resultados parciais equivocados ou da falta dos mesmos devem ser dirigidas ao Diretor de Prova para um aprimoramento do evento, porém não terão efeito sobre o resultado da bateria. O mesmo vale para o aviso das ondas restantes.

- 8.3.21 Se por justa causa algum atleta for impedido de chegar à área de competição em tempo para sua bateria, então o cronograma poderá ser alterado, desde que haja um comunicado ao Diretor de Prova ou ao Juiz Chefe em tempo hábil para tal e todos os atletas da categoria em questão sejam comunicados e estejam de acordo.
- 8.3.22 **SOMATÓRIA DOS PONTOS:** Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Juiz Chefe, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim exigirem. Em condições usuais, serão somadas as duas melhores pontuações. Caso haja três juízes julgando as ondas, as notas dos três serão somadas e divididas por três para compor a nota final de cada onda. Caso sejam quatro juízes, a maior e a menor nota dada pelos mesmos a cada onda serão eliminadas, fazendo a média das duas notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor. **Empates:** Nas baterias devem ser somadas as duas melhores pontuações. Permanecendo o empate conta-se apenas a melhor nota de cada atleta. Se permanecer o empate passa-se a somar as três melhores pontuações e assim por diante até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.
- 8.3.23 **INTERFERÊNCIAS (FESERJ):**
- a) Regra básica - O surfista que estiver na parte mais interna da onda tem o direito incondicional de percorrê-la em toda a extensão. **A interferência será caracterizada se durante esta onda a maioria dos Juízes sentir que o outro competidor lesou o potencial de pontos que o surfista que tinha a posse da onda poderia obter.**
 - b) Qualquer competidor que se levantar à frente do surfista que tiver a posse da onda, tem a chance de sair da onda sem estar cometendo interferência; a não ser que ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo surfista mais próximo do pico da onda, incluindo no caso de pressão excessiva, segurando a cordinha ou mesmo quebrando a sessão da onda.
 - c) Direito de passagem - Posse de onda ou direito de passagem vai variar de acordo com os tipos de mar, a serem citados a seguir, onde estiver ocorrendo a competição. É responsabilidade dos juízes, determinar quem tem posse ou direito de passagem, baseado na formação da onda, definindo se a mesma é uma direita ou uma esquerda. Se na entrada da onda não for possível definir seu lado predominante, o direito de passagem será do surfista que primeiro fizer uma virada para a direção que escolher.
- c.1 **Point Break** - Quando existir apenas uma direção disponível, o surfista na parte interna da onda terá o direito de surfá-la em toda sua extensão.
 - c.2 **Um Pico** - (fundo de areia, pedra ou coral). Onde houver um pico definido com direita e esquerda disponível, o surfista que estiver mais o próximo do pico da onda terá o direito incondicional de surfá-la durante sua extensão na direção que escolher (cavando para a direita ou esquerda). Um segundo surfista pode ir em direção oposta da onda sem estar cometendo interferência, desde que não interfira no primeiro que estabeleceu o direito de surfá-la (ou seja, não poderá cortar a trajetória do primeiro surfista para ganhar o lado oposto da onda ou atrapalhá-lo).
 - c.3 **Múltiplos picos ao acaso** (beach break) - Nestas condições, a posse poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.
- c.3.1 Com um pico o surfista poderá ir em qualquer direção definido anteriormente.

- c.3.2 Com 2 picos, existirão casos em que a ondulação terá picos separados definidos que se encontrem eventualmente. Embora estes dois surfistas tenham posse de seus respectivos picos, aquele que ficar em pé primeiro será considerado como tendo a posse e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atrapalhe o surfista que subiu primeiro na prancha.
- c.3.3 Se dois surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em picos separados que se encontrarem eventualmente, então:
 - c.3.3.1 Se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá interferência.
 - c.3.3.2 Se cruzarem, colidirem ou atrapalharem-se mutuamente, os juizes darão a interferência ao surfista que tiver sido o agressor.
 - c.3.3.3 Se nenhum der passagem, aliviando a trajetória ou saindo da onda e ambos assumirem a responsabilidade será marcada uma interferência dupla.
 - c.3.3.4 Cruzamento de trajetória não é permitido em hipótese alguma, e se um levantar primeiro, será então marcada a interferência do outro. Na dúvida dê passagem.
 - c.3.3.5 Se levantarem ao mesmo tempo e houver colisão a interferência será do agressor - Possibilidade de dupla interferência.
 - c.3.3.6 Critério de escolha de direito de passagem - A escolha do critério do direito de passagem será de responsabilidade dos Juizes Chefes e do Diretor de Prova do ASC.
- d) *Snaking* –
 - d.1 O surfista que estiver com a posse da onda já estabelecida terá o direito de surfa-la durante sua extensão, mesmo que o outro surfista vindo do *inside* fique em pé atrás dele em qualquer situação. Os juizes não penalizarão o surfista que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente do outro competidor.
 - d.2 Se um surfista não estiver atrapalhando ao surfista que detém a posse, então os juizes poderão optar por não penalizar nenhum deles, marcando os pontos para ambos na mesma onda, dependendo do critério adotado.
 - d.3 Se, na opinião dos juizes, o segundo surfista tiver interferido no que tinha a posse da onda, então a interferência será dada ao segundo surfista, embora o mesmo esteja mais próximo do pico (na parte mais interna da onda).
 - d.4 As situações acima são aplicadas em baterias de 04 surfistas.
- e) Interferência de remada - Em baterias de 04 surfistas, o surfista que estiver na parte interna da onda, não poderá ser excessivamente pressionado por outro surfista. A interferência de remada ocorre:
 - e.1 O surfista ofensor fizer contato ou forçar o que esta na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar onda causando a possibilidade de perda de trajetória.
 - e.2 O surfista ofensor quebrar uma seção de onda, atrapalhando no potencial de pontos daquele que tem o direito de passagem.
 - e.3 Quando o surfista, ao se dirigir para a linha da arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juizes, avaliando se a colisão foi proposital ou não.

- f) TATICAL PADDLING INTERFERENCE (TPI): Esta regra foi criada pela ISA (*International Surfing Association*) para evitar o uso da marcação de maneira exacerbada e o Juiz Chefe poderá aplicá-la caso ache necessário. Neste caso, deverá ser feita uma comunicação pelo sistema de locução que esta regra estará sendo aplicada a partir daquele momento. A TPI se caracteriza no caso de uma marcação excessiva de um atleta a outro. Se o atleta que está exercendo a marcação e se coloca na posição de *inside* perante a onda e ficar nítido para os juizes que o mesmo tem total condição de surfar a onda o atleta não poderá abortar o *drop* para evitar que seu adversário surfe. A primeira ocorrência não é considerada. Na segunda ocorrência, seguida ou não, haverá uma advertência sem punição, e na terceira ocorrência, seguida ou não, o atleta deverá sair do mar tendo duas interferências anotadas contra si. Da mesma maneira, pela TPI, uma interferência de remada também poderá ser anotada mesmo sem a ocorrência de onda, ou seja, durante a movimentação dos atletas em água flat. Caso uma marcação seja exercida de tal maneira que o atleta marcado não possa remar na direção que deseja e seja seguidamente bloqueado pelo seu marcador, a interferência de remada será anotada. Para a marcação desta interferência não há a necessidade de advertência prévia.
- g) Será permitida a presença de um *caddie* (ajudante) com uma prancha extra, mas este ajudante não poderá surfar nenhuma onda, ou cometerá interferência para o atleta que estiver ajudando. O *caddie* só poderá entrar na água perante uma autorização do Diretor de prova ou do Juiz Chefe.
- h) A PENALIDADE DA INTERFERÊNCIA: Se a maioria dos juizes anotar a interferência, então esta onda será computada na soma final como ZERO. Além disso, uma onda (a segunda maior) será cortada do seu somatório, sendo computada apenas a sua melhor onda no caso normal de estarem sendo computadas as duas melhores ondas da bateria. Caso o surfista tenha somente uma onda, então o mesmo não terá nenhuma onda somada. Em caso de interferência de remada o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda surfada e a seguinte. Deverá haver uma seta em que onda o surfista cometeu a interferência. O Juiz Chefe poderá ser incluído. O surfista que sofrer interferência terá permissão de surfar mais uma onda, além das 10, dentro do tempo normal da bateria. A exceção é um caso de dupla interferência onde nenhum dos dois recebe onda adicional. Uma onda extra também será dada ao surfista que for interferido por fotógrafo, seguranças ou por um banhista qualquer. Uma vez anotada interferência torna-se impossível voltar atrás desta decisão, que é irrevogável, podendo ser alterada apenas em dois casos:
- h.1 Caso inequívoco de troca visual das cores das camisas de lycra por parte dos juizes.
- h.2 Apresentação de protesto dentro das condições do item 8.3.26.

8.3.24 INTERFERÊNCIAS (ASC):

- 8.3.24.1 **REGRA DO JACARÉ**: O surfista que entrar na onda na sua arrebentação sobre a pedra do jacaré ficando em pé sobre a prancha antes de chegar à pedra do Pontão terá a posse da onda, tendo prioridade sobre outro surfista que entre na onda junto à pedra do Pontão, mesmo que este último esteja na parte mais interna da onda. Se os dois surfistas ficarem em pé juntos, a prioridade será daquele que estiver na parte mais interna da onda.
- 8.3.24.2 **PRIORIDADE DE BATERIA** (EM BATERIAS COM SEIS ATLETAS ADULTOS): Nas baterias com seis atletas das categorias adultas, durante a primeira metade da bateria os três primeiros atletas (na ordem de chamada da bateria) têm prioridade sobre os três últimos. Na segunda metade a prioridade se inverte. Entre os atletas com prioridade a regra de interferência é a regra normal da FESERJ. O atleta com prioridade de bateria poderá entrar na onda de um atleta sem prioridade desde que estejam mais ou menos na mesma zona de take off. Na dúvida, **recomendamos aos atletas com prioridade de bateria que só entrem na**

onda de um oponente sem prioridade caso estejam praticamente juntos no momento da descida inicial (*take off*). Se estiverem distantes, por exemplo, o atleta sem prioridade estiver dropado no jacaré ou na terceira laje, e o atleta com prioridade estiver remando no pico do meio da praia, este será penalizado com interferência caso entre na onda.

- 8.3.25 **JULGAMENTO:** O surfista que executar as manobras controladas mais radicais nas seções mais críticas das maiores e/ou melhores ondas com a máxima velocidade e o mais elevado grau de dificuldade, na maior distância funcional, deverá ser considerado vencedor. Os juízes analisam os seguintes conceitos principais quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria: Compromisso e grau de dificuldade nas manobras; Manobras inovadoras e progressivas; Variedade de manobras; Velocidade, pressão e fluidez; É importante notar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia. Escala Utilizada:

Conceito	Ruim	Fraco	Regular	Bom	Excelente
Nota	0,0 – 1,9	2,0 – 3,9	4,0 – 5,9	6,0 – 7,9	8,0 – 10,0

- 8.3.26 **PROTESTOS:** Protestos sobre julgamento deverão ser feitos por escrito e assinados pelo atleta ou seu responsável até 15 minutos após o resultado da bateria em questão. Não serão considerados protestos contra notas atribuídas pelos juízes, que são irrevogáveis, não importando o argumento ou prova apresentada. Estes protestos não terão obrigatoriedade de resposta e servirão como subsídio para avaliações do Diretor de Prova. Resultados poderão ser revistos mediante a apresentação de vídeo somente no que diz respeito à aplicação indevida de interferências ou sua também indevida não aplicação, assim como troca de cores de lycras ou validade ou não de ondas com relação ao toque da buzina. Poderá ser considerado pelos juízes também a gravação em vídeo ou o testemunho de pessoas integrantes do *staff* no que diz respeito a eventuais ondas perdidas e não anotadas pelos juízes.
- 8.3.27 **PENALIDADES DISCIPLINARES:** Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do REGULAMENTO DISCIPLINAR do ASC.
- 8.3.28 **ITENS OMISSOS:** Itens omissos neste Livro de Regras seguirão as regras da FESERJ, que sempre terá prevalência. Da mesma maneira, eventuais alterações de regras gerais de competição estabelecidas pela FESERJ deverão ser seguidas nos eventos do ASC, independentemente da atualização deste Livro de Regras. Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo Diretor de Provas do ASC e pelo Juiz-Chefe do evento.

IX. REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 1º - O presente regulamento aplica-se a todos os atletas (titulares e reservas), dirigentes, técnicos, juízes, pessoal de apoio (staff) e, em geral, a todas as pessoas que estão envolvidas com ou que participem dos eventos competitivos realizados pelo Arpoador Surfe Clube (daqui pra frente ASC ou clube), seja durante as competições, seja durante os treinos livres dentro do que consideramos ser a área de competição dos eventos do ASC (desde o depósito do clube, dentro do Parque Garota de Ipanema, até a 3ª laje, no outside do Arpoador).

Parágrafo único: peças ligadas ao atleta (como dirigentes esportivos, técnicos, parentes, patrocinadores, etc) são consideradas extensões do atleta, podendo ser o mesmo punido por ações daquelas.

Artigo 2º - Considera-se infração disciplinar o fato intencional ou meramente culposo, praticado pelas pessoas referidas no artigo anterior, que viole os deveres de correção ou ética desportiva, prevista e punida neste regulamento disciplinar e demais legislações aplicáveis.

Artigo 3º- A infração disciplinar é punível por ação ou omissão.

Artigo 4º- Não é permitida a interpretação extensiva ou a analogia para qualificar o fato como infração disciplinar, sendo sempre necessário que se verifiquem os fatos constitutivos da transgressão.

Artigo 5º- O fato considera-se praticado no momento em que o agente atuou ou, no caso de omissão, deveria ter atuado independentemente do momento em que o resultado tenha sido produzido.

Artigo 6º- Caberá à diretoria do ASC, em primeira instância e em procedimento administrativo sumário, receber, apreciar julgar e punir as questões disciplinares previstas nesse Regulamento, sempre assegurados à ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único: caberá ao diretor de prova do ASC aplicar, *incontinenti*, as penalidades previstas neste Regulamento nos casos que julgar conveniente para o bom andamento da competição.

Artigo 7º- Às transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a:

- a) Advertência;
- b) Perda de pontos na competição (via aplicação de interferência);
- c) Perda de pontos no ranking;
- d) Perda de premiação (em prol do ASC);
- e) Exclusão do evento (com perda dos pontos obtidos);
- f) Exclusão do circuito;
- g) Suspensão pelo prazo de até dois anos;
- h) Expulsão do clube (desfiliação).

Artigo 8º- Estarão passíveis às penalidades descritas neste regulamento as pessoas enunciadas no artigo 1º que transgredirem as seguintes normas disciplinares:

- a) Algumas situações diversas devido à sua recorrência já têm suas ações disciplinares pré-determinadas e são apresentadas na tabela a seguir. No entanto, cabe ressaltar que algumas violações descritas abaixo também podem ser consideradas violações de outras normas disciplinares e, nestas circunstâncias, a pena de violação será a maior entre as duas possíveis.

N	Situação	Penalidade
1	Invadir a área de competição;	Em todos estes casos, o infrator deverá ser advertido e poderá ser punido com 01 (uma) interferência a ser cumprida na sua próxima bateria, independente da etapa. Em casos mais graves e/ou em casos de reincidência, o infrator poderá ser desclassificado da etapa (com perda dos pontos obtidos e da premiação) e/ou ser suspenso da etapa seguinte.
2	Fazer <i>free-surf</i> dentro da área de competição durante baterias;	
3	Surfar uma onda antes do fim da bateria anterior ou após o início da próxima;	
4	Não sair da água imediatamente após ser informado de que cometeu a sua segunda interferência na mesma bateria;	
5	Surfar ondas acima do limite máximo definido;	
6	Invadir a área dos juízes para protestar sem permissão do chefe dos juízes;	
7	Vestir ou retirar a camisa (<i>lycra</i>) de competição fora da área delimitada para o Juiz de Praia (<i>Beach-Marshall</i>);	
8	Não se apresentar à cerimônia de premiação (pódio) sem justificativa prévia caso seja finalista da competição;	

- b) Gestos ofensivos e obscenos à comissão técnica, público e a outro atleta;
- c) Agressão verbal. Nenhum indivíduo sujeito a este regulamento deverá direta ou indiretamente atacar verbalmente qualquer membro do clube, pessoal do evento (*staff*), juiz, atleta, membro da mídia, espectador ou qualquer outra pessoa dentro da área designada para o evento do clube. Para os fins deste item, a agressão verbal é definida como qualquer declaração oral sobre uma ou mais das pessoas acima mencionadas que: ameace dano; instile medo; implique desonestidade; seja depreciativo; consiste em profanação; ou seja altamente ofensivo;
- d) **Agressão física.** Nenhum indivíduo sujeito a este regulamento deverá atacar fisicamente qualquer membro do clube, pessoal do evento (*staff*), juiz, atleta, membro da mídia, espectador ou qualquer outra pessoa dentro da área designada para o evento do clube. Todas as formas de empurrão, luta, combate mútuo ou similares são consideradas violações deste artigo, assim como qualquer tentativa de cometer uma agressão. **Todas as pessoas devem estar cientes de que a violência física não será tolerada.** Um ato considerado pelo diretor de prova como um ato totalmente em defesa própria não equivalerá a uma violação deste item. Se for imediatamente claro para o diretor de prova que indivíduo (ou indivíduos) foi o agressor inicial do incidente, então esse indivíduo será **automaticamente desclassificado** do restante da competição ou, se o surfista já tiver sido desqualificado por perda, o surfista será **automaticamente suspenso** da próxima competição do clube. Além disso, qualquer indivíduo envolvido em um incidente de agressão física (que inclui dar um soco, independentemente de se acerta) poderá ser sujeito a outras ações disciplinares impostas pela diretoria do clube;
- e) Omissão, falsificação, adulteração ou negativa de fornecimento de documento ou informação exigida como condição para participação em competição;

- f) Incorreções de comportamento em geral, violadoras da ética e correção desportiva ou que possam causar **danos ao bom nome público do ASC e/ou do esporte surf**, dentro da área designada para a competição do ASC, no período que se inicia nas 24 horas anteriores ao evento e vai até as 24 horas posteriores ao mesmo. Sem restringir a aplicação deste item, **"danos ao bom nome público do ASC" irá incluir quaisquer comentários depreciativos em contas de mídia social que o indivíduo for responsável;**
- g) Danificação ou destruição de instalações ou equipamentos esportivos com prejuízos econômicos para o ASC, patrocinadores, e/ou para as empresas terceirizadas para a prestação de serviços para o clube;
- h) Subtração de quaisquer objetos nas instalações ou equipamentos esportivos do ASC, patrocinadores, e/ou de empresas terceirizadas para prestações de serviços para o clube;
- i) Falsas declarações em processos disciplinares;
- j) Aceitar, dar ou prometer recompensa ou usar outros meios, visando falsificar resultados ou obter para si ou para outrem quaisquer vantagens ilícitas;
- k) Participarem de eventos não homologados pelo ASC na praia do Arpoador;
- l) Os casos omissos que atentem a boa conduta e a ética desportiva;
- m) Casos positivos de doping.

Artigo 9º- Em casos de confirmação da utilização de substâncias dopantes, o atleta (titular ou reserva) envolvido fica, preventivamente, suspenso de toda atividade desportiva organizada pelo ASC, pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10º- Em caso de resultado positivo na análise antidoping, serão aplicadas pela diretoria do ASC, em primeira instância, as penalidades de suspensão por até 360 (trezentos e sessenta dias) e eliminação na reincidência.

Artigo 11º- Os atletas (titulares ou reservas) flagrados no exame antidoping também perderão todos os pontos (individual ou para sua equipe) conquistados naquela competição e a premiação deverá ser devolvida imediatamente para o ASC.

Artigo 12º- Em caso de infração disciplinar, todos os atletas serão notificados da punição com no máximo até 7 (sete) dias após o evento por um dos e-mails oficiais do ASC, ou até mesmo no local do evento, desde que seja por escrito e assinado pelo diretor de prova;

Artigo 13º- Os atletas terão no máximo 7 (sete) dias corridos após receber sua notificação, para ter o seu direito de resposta, caso não o faça dentro deste prazo, o caso será julgado a revelia;

Artigo 14º- Os atletas só terão suas reclamações aceitas se as mesmas forem feitas para um dos emails oficiais do ASC, ou caso seja durante o evento, a mesma deverá ser feita por escrito e direcionada ao chefe dos juizes da competição em questão;

Artigo 15º- Os membros do ASC e atletas competidores que forem punidos por qualquer motivo só poderão participar dos eventos seguintes mediante o cumprimento da penalidade.

Artigo 16º- Atos de indisciplina, agressões, desrespeitos à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do estatuto do ASC.

Artigo 17º- Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo diretor de prova e sua comissão técnica e o presidente e o vice-presidente do ASC.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O presente Regulamento não poderá ser alterado após a realização da 1ª etapa do Circuito. Exceto se houver unanimidade entre todos os atletas filiados ao ASC.
- 10.2 O correio eletrônico (E-MAIL: arpoadorsurfclub@hotmail.com) é o meio de comunicação oficial do Circuito ARPOADOR SURF CLUB.
- 10.3 Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem do Circuito ARPOADOR SURF CLUB anuem tacitamente com os termos do presente Regulamento, sendo os últimos, assim como pais e patrocinadores considerados extensão dos primeiros, podendo inclusive o atleta ser penalizado por ações infracionais dos últimos.
- 10.4 Os atletas que participarem do Circuito ARPOADOR SURF CLUB cederão de forma irrevogável e irretroatável, gratuita e pelo prazo de 10 (dez) anos, todos e quaisquer direitos relativos às imagens obtidas exclusivamente durante a participação dos mesmos nos eventos. Os atletas autorizam o ASC a livremente utilizar, ceder e/ou licenciar a quaisquer terceiros tais imagens sem nenhuma necessidade de consulta ou autorização prévia e sem que qualquer valor seja devido aos atletas, seja a que tempo ou a que título for.
- 10.5 O ASC não terá o direito de utilizar as imagens dos atletas que participarem do Circuito ARPOADOR SURF CLUB para fins comerciais ou endosso de qualquer produto não relacionado ao evento.
- 10.6 Casos de transgressões ao presente Regulamento por parte dos atletas estarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto do ASC, Regulamento Disciplinar do ASC, na Lei 9.615/98 e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- 10.7 No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada em conjunto pelo Diretor de Provas do ASC, pelo Juiz Chefe do ASC e por um representante dos atletas filiados ao ASC.
- 10.8 Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Diretoria do ASC.

XI. QUADRO SOCIAL ASC

Fundadores: Luiz Guilherme M. de Aguiar, Bruno C. Coutinho, Leonel Brizola, Rafael Cury.

Beneméritos: Sydney C. Guimarães Filho e Royler Gracie.

Honorários: Fabio Kerr, Cauli Rodrigues, Ricardo Bocão, Jefferson Cardoso, Penho, Tito Rosemberg, Armando Serra, e Fernanda Guerra.

E mais de 450 sócios atletas!

XII.CONTATO

Diretor de Prova: **Guilherme Aguiar**

E-mail: arpoadorsurfclub@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/arpoadorsurfclub

Instagram: [@arpoadorsurfclub](https://www.instagram.com/arpoadorsurfclub)

A comunicação entre o ASC e os atletas será feita por correio eletrônico (**e-mail**).

Conforme previsto no Regimento Interno da associação, este Regulamento foi concebido e apresentado pelos sócios Fundadores do Arpoador Surfe Clube.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026.



Luiz Guilherme Morales de Aguiar (Sócio Fundador e Diretor de Prova do Circuito ASC 2026)
Id: 11530910-6 (IFP/RJ) / CPF: 084288847-06